



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3195



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

## DECRETO Nº 11/2025

**SÚMULA:** *Dispõe sobre nomeação de Comissão de Recebimento de Bens.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial o Art. 140 da Lei Federal n. 14133/2021 e o Art. 63 da Lei Federal 4320/64:*

### DECRETA

**Art.1º-** Constituir Comissão de Recebimento de Bens, Materiais, Equipamentos e Serviços em geral, composta pelos seguintes servidores municipais;

- ALINE DE FARIA SILVA, brasileira, portadora do RG Nº 9.725.468-0 SSP/PR e CPF Nº 051.823.419-38.
- DIONI BRUNO DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 13.542.473-0 e CPF Nº 102.878.729-47.
- ALINE DA SILVA ALVARENGA, brasileira, portadora do RG Nº 21.811.173-81 e CPF Nº 059.313.495-88.
- ROSANGELA APARECIDA PEREIRA, brasileira, portadora do RG Nº 12.798.125-6 e CPF Nº 113.175.109-41.

**Art. 2º** - Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de Obras e Serviços de Engenharia, bens de consumo, equipamentos e os serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas ao município de GRANDES RIOS, em conformidade com as normas legais.

**Art. 3º-** O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite previstos nos Inciso I e II do Art. 75 da Lei Federal 14133/21 pode ser atestado por apenas 1 (um) dos membros desta Comissão, sendo que os valores superiores a esse limite devem ser atestados por no mínimo 3 (três) membros da referida Comissão.

**§1º** – O recebimento de bens ou serviços também deverá ser atestado pelo Ordenador da despesa de sua respectiva Secretaria Municipal, independente do valor.

**§2º** - No recebimento de Obras e Serviços de Engenharia deverá ter o ateste do Engenheiro ou responsável técnico da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º-** O atestado de recebimento pode ser feito através de carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pela Comissão de Recebimento, devendo estar expresso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens, serviços e obras.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3195



*PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS*

*ESTADO DO PARANÁ*

*Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000*

*CNPJ: 75.741.348/0001-39*

**Art. 5º-** Este decreto entra em vigor, para o período de 02/01/2025 à 31/12/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco. (13/01/2025).

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3195



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

### PORTARIA Nº. 26/2025

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, Sr. William José Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROBSON CESAR PEREIRA**, RG: nº 10.791.876-0 e CPF: 085.229.189-29, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, para responder como GESTOR DO CONVÊNIO DO CASTRAPET no município de Grandes Rios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, no Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro de 2025 (13/01/2025).

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3195



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

### PORTARIA Nº 25/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre exoneração  
de Servidor Público Municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração formulado pela servidora ADELMA APARECIDA MACEDO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

### RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, a Sra. **ADELMA APARECIDA MACEDO** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a partir do dia **13 de janeiro de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

**William José Gonçalves**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3195



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## PORTARIA Nº 27/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação  
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, a Sra. **VIVIELLY DE OLIVEIRA PONTES** para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **13 de janeiro de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

**William José Gonçalves**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3195



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## PORTARIA Nº 28/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação  
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, a Sra. **ALINE DA SILVA** para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **14 de janeiro de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

**William José Gonçalves**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3195



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## PORTARIA Nº 29/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, 5 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
GLEICIANE DOS SANTOS MICHELIN	ENFERMEIRO PADRAO DO PSF	18/01/2022 a 17/01/2023	13/01/2025 a 17/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 dias de janeiro de 2025.

**William José Gonçalves**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3195



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

### **PORTARIA Nº 30/2025**

SÚMULA: *“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2024”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### **RESOLVE**

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, a Sra. **ADELMA APARECIDA MACEDO** para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO PADRÃO** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **14 de janeiro de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

**William José Gonçalves**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3195



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

### **PORTARIA Nº 31/2025**

SÚMULA: *“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2024”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### **RESOLVE**

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, o Sr. **CARLOS HENRIQUE SASAKI LEITE** para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO PADRÃO** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **14 de janeiro de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

**William José Gonçalves**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3195

## PODER LEGISLATIVO



### **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS** *ESTADO DO PARANÁ*

#### **Portaria Nº03/2025**

NOMEIA AUXILIARES DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, senhora Roseli Ribeiro Barretos no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1. Nomear os servidores abaixo para os serviços seccionais de Controle Interno, como **AUXILIARES DE CONTROLE INTERNO**, em obediência a Lei N. 619/2004 e o Regimento Interno do Controle Interno do Legislativo de Grandes Rios Estado do Paraná:

NOME	SETOR	EFETIVO/COMISSÃO
Maria Jose Iolanda de Camargo CPF 056.431.139-10	FISCAL CONTRATOS	Comissão
Karina Watanabe Baumann 033.202.709-07	RECURSOS HUMANOS	Efetivo
Karina Watanabe Baumann 033.202.709-07	PATRIMÔNIO	Efetivo
Geroncio Taborda Rocha Junior 643.171.969-72	JÚRIDICO	Efetivo
Karina Watanabe Baumann 033.202.709-07	CONTABILIDADE	Efetivo
Ivanovis José Ricieri dos Santos 322.249.628-51	TESOURARIA	efetivo
Karina Watanabe Baumann 033.202.709-07	LICITAÇÕES E CONTRATOS	Efetivo

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Grandes Rios em 13 de janeiro de 2025.

Roseli Ribeiro Barretos  
Presidente